



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C2945-EC877-70465



Decisão Monocrática 00565/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04153/2022-1

Classificação: Consulta

UG: PMA - Prefeitura Municipal de Aracruz

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Consulente: LUIZ CARLOS COUTINHO

Procurador: THIAGO LOPES PIEROTE (OAB: 14845-ES)

Processo TC: 4153/2022
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aracruz
Classificação: Consulta
Consulente: Luiz Carlos Coutinho – Prefeito Municipal

DECM

Versam os autos sobre **Consulta** formulada a este Tribunal de Contas pelo Sr. Luiz Carlos Coutinho – Prefeito Municipal de Aracruz, recebida e encaminhada a este Gabinete com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 621/2012 c/c os artigos 48, inciso I, 234 § 2º e 249 do Regimento Interno deste Tribunal.

Observo, no entanto, que não foi atendido o inciso V, do parágrafo 1º do Art. 233 do Regimento Interno desta Corte, que determina que a consulta seja instruída com parecer do órgão de assistência técnica e/ou jurídica da autoridade consulente.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Isto posto, **DECIDO**:

1. **NOTIFICAR** o consulente, Senhor Luiz Carlos Coutinho, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal de Contas, o parecer do órgão de assistência técnica ou jurídica sobre a matéria objeto da consulta, com o objetivo de sanear a omissão referente ao Art. 122, § 1º, V da Lei Complementar 621/2012 c/c 233, § 1º, V da Resolução 261/2013.

À **Secretaria Geral das Sessões** para os impulsos necessários.

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913